



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

Barrinha/SP, aos 04 de fevereiro de 2020.

Ref: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Interposto em 04/02/2020) – PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MANUTENÇÃO NOS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DESTINADOS ÀS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES.

Tendo em vista pedido de esclarecimento interposto pela empresa **INTER-HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-EPP** venho através deste instrumento esclarecer as questões abaixo suscitadas, conforme segue:

O que contempla a **Proposta de preços – Anexo II**?

Estamos confusos. De acordo com minha interpretação, entendi que serão 4 grupos de ofertas...

*Grupo 01: abrange o item 01 ao 54 – esse se refere somente ao fornecimento dos materiais e itens apresentados?

Resposta: Sim. Sendo que os itens serão julgados pelo menor preço unitário. Conforme clausula 9.6 – A adjudicação será feita pelo menor preço unitário.

*Grupo 02: abrange somente o item 55 – esse se refere somente a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos – sem o fornecimento de peças e materiais, pois esses serão de responsabilidade da Prefeitura de Barrinha?

Resposta: Sim. Sendo que o item será julgado pelo menor preço unitário.

 **(16) 3943-9400**
 prefeitura@barrinha.sp.gov.br
 Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP
 CNPJ: 45.370.087/0001-27


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
CIDADE DE RESPEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

*Grupo 03: abrange o item 56 ao 112 – esse se refere somente ao fornecimento dos materiais e itens apresentados?

Resposta: Sim. Sendo que os itens serão julgados pelo menor preço unitário.

*Grupo 04: abrange somente o item 113 – esse se refere somente a prestação de serviço de manutenção nos demais equipamentos do Departamento de Saúde do Município - sem o fornecimento de peças e matérias, pois esses serão de responsabilidade da Prefeitura de Barrinha?

Resposta: Sim. Sendo que o item será julgado pelo menor preço unitário.

Então pelo o que entendi essa proposta engloba fornecimento de peças e materiais não vinculados a prestação de serviço de manutenção tanto nos equipamentos odontológicos, quanto nos equipamentos de saúde?

Resposta: Sim. Por que em privilegio ao principio da ampla participação, a licitação será julgada por menor preço unitário, ficando a critério da licitante participante apresentar proposta do item que for de seu interesse.

Os lances serão dados somente nos itens 55 e 113? Dessa forma, pode acontecer de ter dois ganhadores?

Resposta: Os lances serão ofertados item por item (item 1 ao 113), podendo se sagrar vencedores do certame mais de um participante.

Atenciosamente,

Éverton Pereira de Oliveira
Pregoeiro Municipal

 **(16) 3943-9400**
 prefeitura@barrinha.sp.gov.br
 Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP
 CNPJ: 45.370.087/0001-27

